



Diário Oficial do Município

Edição Nº 1024 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Extrato de Termo

Assunto: Termo de Permissão de Uso

Processo Administrativo nº 1.560, de 15 de junho de 2015.

Permissionária: Clube de Idosos Amor e Compreensão

Extrato do Termo de Permissão de Uso que celebram o Município de Santa Rosa e o Clube de Idosos Amor e Compreensão.

Objeto: Permissão de uso de bem imóvel de propriedade do Município de Santa Rosa caracterizado como uma parcela do terreno urbano com frente para a rua São João, bairro Cruzeiro, situada dentro do perímetro urbano da cidade, com área de 3.588,00 m² (três mil quinhentos e oitenta e oito metros quadrados), da denominada Fração da Quadra nº83, inserida em uma área maior de 7.008,00 m² (sete mil e oito metros quadrados), de matrícula do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) de Santa Rosa de nº 33.723.

Permissão a título precário e gratuito, por 60 (sessenta) meses. Termo datado em 17 de setembro de 2026.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[TERMO PERMISSÃO DE USO-AMOR E COMPREENSÃO - PA 6510-15.pdf](#)

Análise da prestação de contas referente a transferência de recursos financeiros para a execução do projeto "Qualificação Patrimonial do Centro Assistencial Sagrada Família – CASF".

[RELAT APROVAÇÃO PREST DE CONTAS - QUALIFICAÇÃO PATRIMONIAL CASF LOA 2025.pdf](#)

Relatório de análise de prestação de contas referente a transferência de recursos, com a finalidade de realização do Projeto "ACESSIBILIDADE PARA TODOS" pela OSC AFAPENE.

[RELAT DE PRESTAÇÃO DE CONTAS AFAPENE ACESSIBILIDADE LOA 2025.pdf](#)

Ata

Chamada Pública PNAE Nº 01/2026

A Comissão Especial para Avaliação e Aprovação, nomeada por meio da Portaria n.º 426/2026, informa que recebeu documento solicitando a substituição de fornecedores constante no projeto de venda inicialmente aprovado pelo Município. A Comissão encaminhou processo ao Departamento Jurídico para manifestação, conforme conta na Ata em anexo.

[ATA 08 CHAMAMENTO 01 - 2026 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO.pdf](#)

Contrato





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1024 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Contrato

Extrato de Contrato nº 159/2026 – Pregão Eletrônico nº 22/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Francis Ricardo Atuati Ltda, representada pelo Sr. Francis Ricardo Atuati.

Objeto: Aquisição de implementos agrícolas (ancinho enleirador e espalhador, enfardadeira cilíndrica para feno e empacotadeira rebocável para pré secado) destinados ao atendimento de demandas de apoio ao desenvolvimento da agricultura no município, com recursos provenientes da proposta nº 004198/2026, do convênio nº992712/2026 Transferegov.br nº 004198/2026 do ministério da agricultura e pecuária. Protocolo digital Nº 35296/2026. Vigência: 25 de setembro de 2026 até 25 de setembro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 25 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato de Contrato nº 160/2026 – Concorrência nº 22/2026

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica na Avenida Perimetral, trecho compreendido entre a Rua Francisco Timm e a Rua Fernando Albino, em Santa Rosa/RS, com recursos financeiros provenientes do contrato de financiamento à infraestrutura e ao saneamento Nº 0620047-80 (FINISA 2023). Protocolo Nº 29434/2026. Vigência: 25 de setembro de 2026 até 25 de setembro de 2027. Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Data de assinatura: 25 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Aditivo

Extrato do Contrato nº 137/2014 – Concorrência Eletrônica nº 04/2014 – Aditivo 18 (Prazo)

Contratante: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Contratada: Enphase Pavimentações Ltda, representada pelo Sr. Rafael Dilly Chitolina.

Objeto: Contratação de empresa para executar obra de pavimentação/ recapeamento asfáltico. Vigência: 02 de outubro de 2026 até 02 de outubro de 2027. Prazo de execução por mais 12 (doze) meses. Base legal: Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 28 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Lei

LEI Nº 6.026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina de “Rua Nova Era”, via pública localizada no Bairro Figueira; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[6026 - Denomina Rua Nova Era - bairro Figueira - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.027, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina de “Rua Valdemar Soares” e “Rua Roberto Valdemar Wendland”, vias públicas localizadas no Bairro Guia Lopes; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,

Prefeito Municipal.

[6027 - Denomina Rua Valdemar Soares e Roberto V. Wendland - bairro Guia Lopes - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.028, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina de “Rua da Conquista”, “Rua da Descoberta”, “Rua da Vitória” e “Rua do Triunfo”, vias públicas





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1024 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

localizadas no Bairro Cruzeiro; e dá outras providências.

[6028 - Denomina Rua da Conquista, da Descoberta, da Vitória, do Triunfo- bairro Cruzeiro - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.029, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Denomina de Rua Harry Heinze a via pública localizada no Bairro Cruzeiro; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6029 - Denomina Rua Harry Heinze - bairro Cruzeiro - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.030, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Institui o Programa Municipal Pró-Vida de conscientização contra a prática do aborto e de divulgação da Rede Municipal de Apoio à gestante no âmbito do Município de Santa Rosa; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6030 - Institui Programa Pró-Vida-Contra prática de aborto - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.031, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Institui, no âmbito do Município de Santa Rosa, o Programa Municipal “Ver para Aprender”; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6031 - Institui Programa Ver para Aprender-saúde ocular - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.032, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia e assegura atendimento prioritário às pessoas diagnosticadas com fibromialgia no Município de Santa Rosa, RS.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6032 - Institui Política de Proteção Direitos a pessoa com fibromialgia - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.033, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Institui, no âmbito do Município de Santa Rosa, a Campanha “Junho Verde - Conscientização da saúde mental masculina e de divulgação da Rede Municipal de Apoio Psicossocial”; e dá outras providências.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.

[6033 - Institui Campanha Junho Verde-Saúde Mental Masculina - CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.034, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Assegura a continuidade do fornecimento de água durante a tramitação de contestação administrativa formal relativa à cobrança ou à medição do consumo.

ANDERSON MANTEI,
Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1024 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

[6034 - Assegura fornecimento de água durante contestação- CMV.pdf](#)

LEI Nº 6.035, DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Município de Santa Rosa, através do Poder Executivo municipal, a efetuar transferência de recursos a título de contribuição corrente no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para a entidade civil Santa Rosa Futsal, de acordo com o que especifica; e dá outras providências.

[6035 - Autoriza contrib corrente Santa Rosa Futsal-PA 65.827-26.pdf](#)

Portaria

PORTARIA N.º 784, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o decreto n.º 27/2024, e em conformidade com o processo administrativo n.º 69.485/2026, CONCEDE horário especial – com redução de 50% do horário e 40 horas semanais, à servidora FRANCIELI RIGON KNEBELKAMP, estatutária, monitora, nível VII, matrícula n.º 419079-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de acordo com o artigo 119, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 18 de setembro de 2026, revogando-se automaticamente em 18 de setembro de 2027.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 784.2026 - Redução de carga horária.pdf](#)

PORTARIA N.º 786, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

DECLARA ESTABILIDADE A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o decreto n.º 27/2024, declara ESTÁVEL no serviço público municipal, o servidor GLAUCIOS HERPICH MACHADO, estatutário, agente administrativo, nível VII, matrícula n.º 1039423-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter completado três anos de efetivo exercício, conforme artigo 20, da Lei Complementar n.º 37, de 21 de novembro de 2007 - Estatuto do Servidor Público Municipal. A presente portaria retroage à data de 13 de setembro de 2026.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2026.

MARGUEIDI CUNEGATTO

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

[Portaria 786.2026 - Estabilidade.pdf](#)

Termo de Fomento

Contrato

Extrato de Termo de Fomento nº 161/2026 - Inexigibilidade nº 82/2026

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Centro Assistencial Sagrada Família- CASF, representada pelo Sr. Jeferson Martins.

Objeto: Termo de Fomento. Projeto: Melhorias no espaço de atendimento à pessoa idosa do CASF. Vigência: 28 de setembro de 2026 até 28 de setembro de 2027. Valor total: R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). Base legal: Lei Federal nº 13.019/14. Processo administrativo 66.835/2026. Data de assinatura: 28 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1024 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

MUNICIPIO DE SANTA ROSA

Prefeito Municipal.

Contrato

Extrato de Termo de Fomento nº 162/2026 - Inexigibilidade nº 80/2026

Parceiro: Município de Santa Rosa, representado pelo Sr. Prefeito Anderson Mantei.

Parceira: Centro Assistencial Sagrada Família-CASF, representada pelo Sr. Jeferson Martins.

Objeto: Termo de Fomento. Projeto: Aprimoramento das condições das salas de Atendimento e Acolhimento.

Vigência: 28 de setembro de 2026 até 28 de setembro de 2027. Valor total: R\$ 8.856,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). Base legal: Lei Federal nº 13.019/14. Processo administrativo 39.700/2026. Data de assinatura: 28 de setembro de 2026.

Anderson Mantei,

Prefeito Municipal.

Seleção de Estagiários - Estágio Remunerado

Torna pública a divulgação da homologação das inscrições referente ao Processo Seletivo de Estagiários Remunerado Nº 003/2026, conforme documento em anexo.

[Divulgação da Homologação das Inscrições.pdf](#)

Extrato de Aplicação de Penalidade

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contratada: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA

Torna-se pública a aplicação da penalidade de MULTA, com base no contrato nº 167/2023, no Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR com a Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Santa Rosa – RS, pelo prazo de 2 (dois) anos, com base no art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, conforme decisão proferida em sede de recurso administrativo, restando esgotada a instância administrativa.

Anderson Mantei

Prefeito

[EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE MICROTÉCNICA.pdf](#)

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

Ata

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145 - 150/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de móveis pro SRT e RAPS; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17491/2026; Vigência: 28/09/2026 - 28/09/2027.

CONTRATADOS:

3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA; CNPJ: 41.263.941/0001-03; VALOR: R\$2.159,00;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1024 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

ALFA LICITAÇÕES LTDA; CNPJ: 22.609.215/0001-47; VALOR: R\$15.450,00;
DESIGN RICARDENSE – IND. DE MÓVEIS LTDA; CNPJ: 08.149.396/0001-45; VALOR: R\$9.790,00;
GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA; CNPJ: 31.347.547/0001-91;
VALOR: R\$2.330,00;
J.P.CAVEDON SOARES; CNPJ: 10.925.677/0001.94; VALOR: R\$1.675,41;
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA; CNPJ:
52.386.933/0001-62; VALOR: R\$ 654,19;
Santa Rosa, 28 de setembro de 2026.
Décio Stefan
Presidente - FUMSSAR

Ato Administrativo

Dispensa

DISPENSA PRESENCIAL Nº 60/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Aquisição de sonda de gastrostomia de silicone com balão medindo 14 FR X 1.7 CM para a paciente L.V.H.P. Processo Administrativo Nº: 69689/2026. CONTRATADO: MAX-CIRURGICA COM DE MAT HOSP LTDA. CNPJ: 89.982.037/0001-76, no valor Total R\$ 1.460,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 75, VIII da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações.
Santa Rosa, 28 de setembro de 2026.
Décio Stefan
Presidente – FUMSSAR

Inexigibilidade

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

CONTRATANTE: Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa – FUMSSAR. OBJETO: Contratação de mídia em televisão para divulgação do evento MUTIRÃO DA SAÚDE - EDIÇÃO SANTA ROSA que acontecerá no dia 18 de outubro de 2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68456/2026 – CONTRATADO: RBSTV SANTA ROSA LTDA. CNPJ: 93.088.367/0001-90. Valor: R\$ 3.500,00. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 74, Caput, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações.
Santa Rosa, 28 de setembro de 2026.
Décio Stefan
Presidente – FUMSSAR

Portaria

PORTARIA Nº 214, DE 28 DE SETEMBRO DE 2026.
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA a servidora TACIANA RAQUEL GEWEHR, Enfermeira Geral, matrícula 868787, lotada no Departamento de Rede Complementar em Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 61/2026 celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA e a empresa ADAPTE EDUCAÇÃO LTDA, CNPJ nº 22.237.765/0001-82, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a realização de formação da Macrorregião Missioneira sobre Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA), promovida pelo CMR TEAcolhe Santa Rosa, de forma itinerante, nos Municípios de Santo Ângelo, Cruz Alta, Santa Rosa e Ijuí, no período de 29 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026, destinada aos profissionais e demais públicos definidos nos documentos da contratação; e designa, a servidora, FLÁVIA MICHELLE PEREIRA ALBUQUERQUE, Psicóloga Geral,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 1024 - Ordinária
Santa Rosa - Rio Grande do Sul, 28 de Setembro de 2026

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA

matrícula 869171, lotada no Departamento de Rede Complementar a Saúde, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais da titular. A presente portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2026.

DÉLCIO STEFAN

Presidente da FUMSSAR

[PORTARIA 214](#)

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA ROSA - PREVIROSA

Portaria - PREVIROSA

SALATIEL OLIVEIRA SANTOS, Diretor Presidente de PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 5581 de 2020, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo RAINELDO FITZ, matrícula 1928-01, cargo de Professor Série/Anos Iniciais, nível M0, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 09/09/2026, inativado conforme Portaria nº 1716 /1998, sendo que 100% desta pensão corresponde a R\$ 4.851,92, distribuídos da seguinte forma: OLINDA FITZ, cônjuge, a contar de 09/09/2026, à razão de 100%, no valor de R\$ 4.851,92. A pensão será custeada por PREVIROSA - INST. PREV. SERV. PÚBL. MUN. - SANTA ROSA, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Portaria de inativação nº 1716/1998 e Portaria nº 510/2005 (retificação).

[Portaria Previrosa nº 92.pdf](#)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 16:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pca9f01a4f627b>



MARCIA REGINA RIGON
COLLETO:***608920****.608.9
20-**
28/09/2026 16:48:45